



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

ANO LVII Nº 13.680

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras
Departamento de Recursos Humanos
Concursos Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Tributos Imobiliários
Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

GUARDA CIVIL

PROCURADORIA GERAL

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

CONSELHOS MUNICIPAIS

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ASSOCIAÇÕES

1
1
2
2
2
4
5
8
8
8
19
19
19
19
19
20
20
21
21
21
24

DECRETO Nº 19.866, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Substitui membro do Conselho Gestor do Aeroporto Pedro Morganti, nomeado pelo Decreto nº 18.844/2021 e alterado pelo de nº 19.645/2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho Gestor do Aeroporto Pedro Morganti foi nomeado através do Decreto nº 18.844, de 16 de agosto de 2021 e alterado pelo de nº 19.645, de 07 de agosto de 2023, em observância a Lei nº 7.560, de 19 de março de 2013 e da delegação firmada em 28 de dezembro de 2012 (convênio nº 049/2012), pela União, através de sua Secretaria de Aviação Civil, com interveniência do Estado de São Paulo, por intermédio do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo – DAESP,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Tássia Elisa Espejo Masiero Pires, Secretária Municipal de Governo, em substituição a Luis Fernando Dagnone Cassinelli, para compor o Conselho Gestor do Aeroporto Pedro Morganti.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes no Decreto nº 18.844, de 16 de agosto de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de janeiro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ RIBEIRO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Nº 39/2023

Objeto: Execução de serviços de manutenção e conservação de via pública (tapa buraco) no perímetro urbano do município

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA	VALOR ARREMATADO
CONSÓRCIO MOLISE RJ OBRAS	R\$ 18.439.441,35

Piracicaba, 22 de janeiro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
PREFEITO

DECRETO Nº 19.865, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Substitui representantes do Poder Público junto ao Conselho da Cidade, instituído pela Lei Complementar nº 405/2019, nomeado pelo Decreto nº 18.936/2021, alterado pelos de nº 19.047/2022, nº 19.164/2022, nº 19.205/2022, nº 19.394/2022, nº 19.460/2023, nº 19.532/2023, nº 19.570/2023, nº 19.679/2023, nº 19.713/2023, nº 19.797/23 e nº 19.861/2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho da Cidade, foi nomeado através do Decreto nº 18.936, de 10 de novembro de 2021, alterado pelos de nº 19.047, de 16 de fevereiro de 2022, nº 19.164, de 14 de junho de 2022, nº 19.205, de 19 de julho de 2022, nº 19.394, de 19 de dezembro de 2022, nº 19.460, de 06 de março de 2023, nº 19.532, de 28 de abril de 2023, nº 19.570, de 31 de maio de 2023, nº 19.679, de 21 de agosto de 2023, nº 19.713, de 13 de setembro de 2023, nº 19.797, de 30 de novembro de 2023 e nº 19.861, de 15 de janeiro de 2024,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeadas Juliana Damiamas Baccharin e Tássia Elisa Espejo Masiero Pires, titular e suplente, respectivamente, em substituição a Luis Fernando Dagnone Cassinelli e Jackson do Nascimento Santiago, representantes da Secretaria Municipal de Governo, para compor o Conselho da Cidade.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes no Decreto nº 18.936, de 10 de novembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de janeiro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANDREA RIBEIRO GOMES
Secretária Municipal de Habitação e Gestão Territorial

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que esta aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 04/2024

Objeto: Execução de obras de reforma no Galpão 14-B no Engenho Central. Data final de recebimento de propostas: 04/03/2024 às 13:30 horas. Início da disputa de lances: 04/03/2024 às 14:00 horas.

O Edital encontra-se publicado nos endereços eletrônicos: www.piracicaba.sp.gov.br e bnccompras.com. Contato Divisão de Compras - Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 23 de janeiro de 2024

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que esta aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 05/2024

Objeto: Execução de obras para construção de muro de divisa em campo de futebol municipal no bairro Santa Terezinha. Data final de recebimento de propostas: 05/03/2024 às 13:30 horas. Início da disputa de lances: 05/03/2024 às 14:00 horas.

O Edital encontra-se publicado nos endereços eletrônicos: www.piracicaba.sp.gov.br e bnccompras.com. Contato Divisão de Compras - Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 23 de janeiro de 2024

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

ERRATA

Pregão Eletrônico nº 24/2024
Registro de Preços para fornecimento de extintores

No item 4.f – Descritivo Técnico do Termo de Referência do Edital:

Onde se lê:

- Extintor Pó Químico Seco de 06 (seis) quilos com capacidade mínima extintora 4-A:40-B:C e saia plástica na cor vermelha, substituível se necessário, para proteção contra quedas. Não serão aceitos extintores com saia metálica.

Leia-se:

- Extintor Pó Químico Seco de 06 (seis) quilos com capacidade mínima extintora 4-A:40-B:C e saia plástica, substituível se necessário, para proteção contra quedas. Não serão aceitos extintores com saia metálica.

Piracicaba, 23 de janeiro de 2024.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Odontológico
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/03/2024, às 08h.
INÍCIO DA FASE DE LANCES: 04/03/2024, às 09h.O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.
Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 23 de janeiro de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/03/2024, às 08h.
INÍCIO DA FASE DE LANCES: 04/03/2024, às 09h.O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico licitapira.piracicaba.sp.gov.br.
Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 23 de janeiro de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 693/2023
Aquisição de sacos para amostras

Comunicamos que, a pedido da Unidade Requisitante, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcada para o dia 24/01/2024, para revisão do descritivo técnico do Edital.

Piracicaba, 23 de Janeiro de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 23 de Janeiro de 2024

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). CAMILA ROVARI LOMBARDI, RG 462486977, em 19/01/2024, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**EXONERANDO** o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). DAIANE MORAIS PETRINI, RG 434653408, em 24/01/2024, das atribuições inerentes à Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FG, referência 15-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**EXONERANDO** o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). JESSICA BARBARA GIL DE TOLEDO DANTAS, RG 32755535X, em 24/01/2024, das atribuições inerentes à Função Gratificada de PROFESSOR COORDENADOR DE EMEF-FG, referência 14-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**EXONERANDO** o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). JULIANA MORATO ROSADA POSSIGNOLO, RG 333185547, em 24/01/2024, das atribuições inerentes à Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA DE EMEF-FG, referência 15-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**EXONERANDO** o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). LILIAN DE OLIVEIRA, RG 296204481, em 24/01/2024, das atribuições inerentes à Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA DE EMEF-FG, referência 15-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**EXONERANDO** o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). MARIA CAROLINA POSSEBON MENDONÇA, RG 351700754, em 24/01/2024, das atribuições inerentes à Função Gratificada de PROFESSOR COORDENADOR DE EMEF-FG, referência 14-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**EXONERANDO** o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). MILENA BARBOSA DE LIMA, RG 305687414, em 24/01/2024, das atribuições inerentes à Função Gratificada de SUPERVISOR ESCOLAR DE EMEF-FG, referência 16-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**EXONERANDO** o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). SILVIA CASCIOLATO DE CEZARO MALAQUIAS, RG 403890263, em 24/01/2024, das atribuições inerentes à Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FG, referência 15-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**EXONERANDO** o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). TEREZINHA ROCHA CAMPOS, RG 228506827, em 13/11/2001, das atribuições inerentes à Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA DE E.M.E.F. E EDUCAÇÃO INFANTIL-FG, referência 15-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**EXONERANDO** o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). VANESSA ALVES DOS SANTOS, RG 425262649, em 24/01/2024, das atribuições inerentes à Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FG, referência 15-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**EXONERANDO** o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). VANESSA MORAES ABDALA GUARDA, RG 306849835, em 24/01/2024, das atribuições inerentes à Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA DE EMEF-FG, referência 15-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Concursos Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2023, no cargo de ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME
29º A JAIME LOPES BATISTA

Piracicaba, Terça-feira, 23 de Janeiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054**Diagramação:** Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2023, no cargo de ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
32º	A DOUGLAS CAMARGO FIGUEIREDO
160º	G CAROLINA ELISA GONCALVES DE JESUS
161º	G MARILIA QUEIROZ AQUINO
163º	G HAMILTON JOSE TREVISAN FILHO

Piracicaba, Terça-feira, 23 de Janeiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 10/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 31/01/2024, às 14:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Médio Completo

Cargo: ATENDENTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME
11º	Afro MATHEUS MACIEL CICILLINI
59º	Geral MARIA JULIA VENANCIO
60º	Geral JULIA TUCUMANTEL
61º	Geral KEILA CRISTINA DE OLIVEIRA
62º	Geral FLAVIANE ALVES DE LIMA - CONVOCADO EM DOM DE 31/03/2023 COMO 6º AFRODESCENDENTE
63º	Geral LUCINEIA ALVES DOS SANTOS - CONVOCADO EM DOM DE 31/03/2023 COMO 7º AFRODESCENDENTE
64º	Geral GABRIELLY ALINE DO PRADO SANCHES - CONVOCADO EM DOM DE 31/03/2023 COMO 8º AFRODESCENDENTE
65º	Geral THAINA GODOY FRANCO
12º	Afro CARLA DA COSTA
66º	Geral JOSIANA APARECIDA MOREIRA RAMOS
67º	Geral KAROLINE PINTO NEVES BOSCARDIN
68º	Geral YOHANA THEODORO - CONVOCADO EM DOM DE 31/03/2023 COMO 9º AFRODESCENDENTE
69º	Geral SIMONE RODRIGUES CORRER
70º	Geral LAIS DA SILVA PASSOS
13º	Afro WAGNER DE ARAUJO SOUZA
71º	Geral JESSICA FERNANDA ROSA DA SILVA
72º	Geral KELI CRISTIANE APARECIDA GIL - CONVOCADO EM DOM DE 04/05/2023 COMO 10º AFRODESCENDENTE
73º	Geral NADIA MIGLIORIN
74º	Geral KAREN GISLAINE PEDRO SAMPAIO
75º	Geral ROSELI DA COSTA DANTAS
76º	Geral GIOVANNA VIEIRA DE ALMEIDA
77º	Geral ANELISE GALVAO MILANI PIZZOQUERO
78º	Geral BEATRIZ SETEM FICIANO
79º	Geral EDERSON FERREIRA DA SILVA
80º	Geral EVELLIN CARVALHO
81º	Geral CAMILA CONCEICAO LISBAO
82º	Geral MARIA RITA GOMES DA SILVA
83º	Geral LORENA RIGHI ROCHA
84º	Geral ELIETE APARECIDA GOBO BOTIGELLI
85º	Geral JANICE SOARES DOS REIS
86º	Geral KAYSE KRISTHIANE PADILHA TOMAZ DE JESUS
87º	Geral VIVIANE APARECIDA DA SILVA ADAO
88º	Geral GABRIELLA TADEI MATHIAS
89º	Geral DARLENE APARECIDA POZENATO SANCHES
90º	Geral ISTEFA NEUNES COELHO
91º	Geral PATRICIA DOS SANTOS MUNIZ
92º	Geral MARCIA REGINA CUCOLO MOREIRA

93º	Geral KAMILLE CRISOSTOMO DO NASCIMENTO
94º	Geral LORENA SENA CARVALHO
95º	Geral MICHELE APARECIDA DE OLIVEIRA
96º	Geral ANA PAULA SILVEIRA DIDONE
97º	Geral LUIS HENRIQUE FERREIRA
98º	Geral ADRIELE CAROLINE TOLEDO DOS SANTOS
99º	Geral LILIA TREVISAN MARTINS
100º	Geral NATUZA SIMOES DE OLIVEIRA
101º	Geral GISELE VIEIRA DE BRITO
102º	Geral ISABELA DOS SANTOS TANNO
103º	Geral CARLA FERNANDA FAVORETTO CAMPOS
104º	Geral PALOMA PEREIRA GOMES TORINA
105º	Geral VANDERLEIA GOMES PINHEIRO
106º	Geral LARISSA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA
107º	Geral MATHEUS MACIEL CICILLINI - CONVOCADO ACIMA COMO 11º AFRODESCENDENTE
108º	Geral ADRIANE CRISTIANE FRANCISCO
109º	Geral NIVEA MARA DA SILVA
110º	Geral GABRIELA JACO DA COSTA
111º	Geral DIEGO BARTOLO HEREDIA
112º	Geral MARIA NATASCHA DA SILVA CARDOSO
113º	Geral SABRINA DORIZOTTO CORREA CORDEIRO
114º	Geral DANIELA DA ROCHA LUIZ DE OLIVEIRA
115º	Geral AMANDA CRISTINA BARBOSA DA SILVA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Piracicaba, Terça-feira, 23 de Janeiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 31/01/2024, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Médio Completo

Cargo: ESCRITURARIO-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
167º	Geral CAROLINE DE OLIVEIRA TAVARES
33º	Afro JADIEL AGUIAR E SILVA
168º	Geral LUCIANA PEREIRA DA SILVA - CONVOCADO EM DOM DE 22/08/2023 COMO 15º AFRODESCENDENTE
169º	Geral ROSANA CAMPAGNOL LEITE
170º	Geral RAUL SPIGOLON FERREIRA
171º	Geral DAIANE NUNES MENDONCA
172º	Geral ANA BEATRIZ ALEXANDRE DOS SANTOS
34º	Afro AMANDA DE JESUS PORTO
173º	Geral MATEUS DE MOURA OLIVEIRA
174º	Geral LUCIA YOSHIE OYAMADA
175º	Geral LUCIANE CRISTINA MACARI DE QUEIROZ
176º	Geral TIAGO LEZIER DAL COLETO
35º	Afro SUSANA CRISTINA SANTOS
177º	Geral DANILO LUIS BRANCHER
178º	Geral VITOR DA SILVA CARVALHO
179º	Geral LUCIANA VALQUIRIA BOLLIS MARQUES
180º	Geral STEVEN GOMES CASTANHO
36º	Afro KIZZY DA COSTA BASTOS
181º	Geral THALES OLITTA BASSO
182º	Geral THIAGO FRANCO DE GODOY STORI
183º	Geral GABRIEL RODRIGUES DE MORAES DINIZ
184º	Geral CAIO CUNHA BERNARDES
37º	Afro MARIA APARECIDA DE FREITAS SOUZA
185º	Geral LUIS PAULO PEREIRA LIMA
186º	Geral REGIANE CRISTINA FREITAS DE OLIVEIRA - CONVOCADO EM DOM DE 22/08/2023 COMO 16º AFRODESCENDENTE
187º	Geral BRUNA GERALDINI DOS SANTOS
188º	Geral ELISANGELA DE FATIMA MARQUES

189°	Geral	ANA BEATRIZ SILVA
38°	Afro	GISELE SILVA DE CARVALHO
190°	Geral	HENRIQUE SIMAO DE OLIVEIRA
191°	Geral	RAQUEL ARARIPE DIAS
192°	Geral	LEANDRO WILSON SARMENTO - CONVOCADO EM DOM DE 22/08/2023 COMO 17º AFRODESCENDENTE
193°	Geral	ARVALINO RODRIGUES JUNIOR
194°	Geral	JOHNNY KLAY RAIOL DA SILVA JUNIOR
39°	Afro	FLAVIA ALVES DE OLIVEIRA
195°	Geral	RODRIGO DA SILVA - CONVOCADO EM DOM DE 22/08/2023 COMO 18º AFRODESCENDENTE
196°	Geral	BARBARA FERNANDA AVELINO
197°	Geral	ELZA CERQUEIRA SANTOS
198°	Geral	EDSON FERNANDO ALVES RIBEIRO DE SORDI
199°	Geral	DOUGLAS DOS SANTOS BAGNARA
40°	Afro	ANA CAROLINE CAMPIONI GOES
200°	Geral	KLEBER DA COSTA CESARIO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Piracicaba, Terça-feira, 23 de Janeiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 60 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "DEZOLINA PIRES BALTIERI"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal GIANE RAMOS SARTO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 321.141.518-16 e portadora do RG 43.428.808-1 e do número funcional 18.596-7, residente e domiciliada na Rua Valentim Tozzi, nº 50, Jardim Boa Esperança, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil "Dezolina Pires Baltieri", pelo prazo de 180 dias, no período de 20 de janeiro de 2024 a 17 de julho de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 18 de janeiro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 63 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "OLINDO RIZZATO PASCHOAL"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil da servidora pública municipal SILVIA CASCIOLATO DE CESARO MALAQUIAS, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal SABRINA DE JESUS GOULART, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 280.573.528-50 e portadora do RG 20.033.500-5 e do número funcional 21.667-4, residente e domiciliada na Rua Otávio Guedes, 420, Jardim Campos Verdes, Nova Odessa - SP, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil "OLINDO RIZZATO PASCHOAL", pelo prazo de 180 dias, no período de 25 de janeiro de 2024 a 22 de julho de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 19 de janeiro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 64 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "PROFESSORA IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal LETÍCIA MANUELA TEIXEIRA GONSALES, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº 394.966.308-80 e portadora do RG 46.244.265-2 e do número funcional 20.152-9, residente e domiciliada na Rua da Promissão, 670, Jardim Itapuã, Município de Piracicaba, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor da Escola Municipal "Professora Irene Peron de Oliveira Dorta", pelo prazo de 180 dias, no período de 25 de janeiro de 2024 a 22 de julho de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 19 de janeiro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 65 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "BERNADETE DE FÁTIMA OLIVEIRA"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal VANESSA MARTINS MUSSINI, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº 375.462.258-76 e portadora do RG 46.178.768-4 e do número funcional 21.482-5, residente e domiciliada na Rua Silva Jardim, nº 1.039, Bairro Alto, Município de Piracicaba, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor da Escola Municipal "Bernadete de Fatima Oliveira", pelo prazo de 180 dias, no período de 27 de janeiro de 2024 a 24 de julho de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 19 de janeiro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 66 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "MARIA CONCEIÇÃO POLIZEL MENDES"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal SIMONE APARECIDA DE LIMA FANHANI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 245.523.368-51 e portadora do RG 26.840.222-X e do número funcional 19.593-2, residente e domiciliada na Rua Renato Pelo Ramalho, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil "Maria Conceição Polizel Mendes", pelo prazo de 180 dias, no período de 25 de janeiro de 2024 a 22 de julho de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 19 de janeiro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 67 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "JUDITH MORETTI ACCORSI"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental da servidora pública municipal TEREZINHA ROCHA CAMPOS, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal SILVANA CARVALHO DOS SANTOS, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 315.917.948-62 e portadora do RG 26.767.690-6 e do número funcional 22.216-0, residente e domiciliada na Rua Joana d'Arc, 1.429, Jardim Monumento, neste município, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "JUDITH MORETTI ACCORSI", pelo prazo de 180 dias, no período de 25 de janeiro de 2024 a 22 de julho de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 19 de janeiro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 68 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "ELIZABETH CONSOLMAGNO CRUZ"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal JANAINA APARECIDA GONÇALVES, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 222.875.218-52 e portadora do RG 33.839.103-4 e do número funcional 19.387-2, residente e domiciliada na Rua Luis Romaneli, 95, Jardim Primavera, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal "ELIZABETH CONSOLMAGNO CRUZ" pelo prazo de 180 dias, no período de 25 de janeiro de 2024 a 22 de julho de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 19 de janeiro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 69 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Ida Francez Lombardi"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal MARIA DE LOURDES STOCO PUERTA DE OLIVEIRA, nomeada para a função gratificada de Diretor de Escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ALESSANDRA SANTOS MARICONI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 339.678.208-90 e portadora do RG 22.251.171-0 e do número funcional 20.183-9, residente e domiciliada na Rua Jose Ferraz de Carvalho, nº 458, Centro, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Ida Francez Lombardi" pelo prazo de 180 dias, no período de 7 de fevereiro de 2024 a 4 de agosto de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 19 de fevereiro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 70 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "FRANCISCO BENEDICTO LIBARDI"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal SANDRA REGINA PEDRO DA SILVA QUINTINO, nomeada para a função gratificada de professor coordenador de escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal RAQUEL ELISANGELA ARTHUSO ARANTES, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 282.429.648-82 e portadora do RG 24.230.683-4 e do número funcional 20.257-6, residente e domiciliada na Avenida Dois Córregos, nº 2.696, bloco 04, apartamento 24, Bairro Dois Córregos, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professor Francisco Benedicto Libardi" pelo prazo de 180 dias, no período de 20 de fevereiro de 2024 a 17 de agosto de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pelas Leis nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011 e nº 8.840 de 26 de fevereiro de 2018.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 22 de janeiro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 691/2022

PROCESSO Nº 154.154/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	3.000.000	COM	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG, comprimido.	R\$ 0,0415	R\$ 124.500,00
02	450.000	COM	ACIDO FOLICO 5MG, comprimido.	R\$ 0,0379	R\$ 17.055,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 141.555,00

Itens 01 e 02 – TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 691/2022

PROCESSO Nº 154.154/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	80.000	BIS	DEXAMETASONA 0,1%, creme dermatológico, bisnaga com 10g.	R\$ 1,4499	R\$ 115.992,00
24	450.000	COM	ACIDO FOLICO 5MG, comprimido.	R\$ 0,0490	R\$ 22.050,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 138.042,00

Itens 03 e 24 – AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 691/2022
 PROCESSO Nº 154.154/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	280.000	FRA	DIPIRONA SODICA 500MG/ML, solução oral, frasco com 10ml.	R\$ 1,2100	R\$ 338.800,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 338.800,00

Item 05 – PORTAL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 691/2022
 PROCESSO Nº 154.154/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	400.000	CP	IBUPROFENO 600MG, comprimido revestido.	R\$ 0,1960	R\$ 78.400,00
09	25.000	FRA	ÓLEO MINERAL PURO (100%), frasco com 100ml.	R\$ 3,1800	R\$ 79.500,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 157.900,00

Itens 06 e 09 – CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 691/2022
 PROCESSO Nº 154.154/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	100.000	FRA	LORATADINA 1MG/ML, solução oral, frasco de 100ml, acompanhado de copo-medida.	R\$ 4,8400	R\$ 484.000,00
22	3.000	FRA	XAROPE DE GUACO, extrato fluido de Mikania glomerata Sprengel, contendo no mínimo 0,05mg/ml de cumarima, frasco com no mínimo 120ml.	R\$ 2,9476	R\$ 8.842,80
				TOTAL DA ATA:	R\$ 492.842,80

Itens 08 e 22 – INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 691/2022
 PROCESSO Nº 154.154/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	2.000.000	CAP	OMEPRAZOL 20MG, cápsula apresentada em blister.	R\$ 0,0668	R\$ 133.600,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 133.600,00

Item 10 – DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 691/2022
 PROCESSO Nº 154.154/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	50.000	FRA	PARACETAMOL 200MG/ML, solução oral gotas, frasco com 15ml.	R\$ 1,9700	R\$ 98.500,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 98.500,00

Item 11 – MORAES E COUTO SILVA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 691/2022
 PROCESSO Nº 154.154/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
12	2.100.000	COMP	PARACETAMOL 500MG, comprimido.	R\$ 0,0870	R\$ 182.700,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 182.700,00

Item 12 – MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 691/2022
 PROCESSO Nº 154.154/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
13	300.000	COM	PREDNISONA 20MG, comprimido.	R\$ 0,1400	R\$ 42.000,00
14	350.000	COM	PREDNISONA 5MG, comprimido.	R\$ 0,0590	R\$ 20.650,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 62.650,00

Itens 13 e 14 – LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 691/2022
 PROCESSO Nº 154.154/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
15	250.000	COM	PROMETAZINA 25MG, comprimido revestido.	R\$ 0,1400	R\$ 35.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 35.000,00

Item 15 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 691/2022
 PROCESSO Nº 154.154/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
16	25.000	ENV	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, envelope com 27,9g.	R\$ 0,9399	R\$ 23.497,50
20	8.000	FRA	SULFATO FERROSO 125MG/ML (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR), solução oral, frasco com 30ml.	R\$ 0,9399	R\$ 7.519,20
				TOTAL DA ATA:	R\$ 31.016,70

Itens 16 e 20 – R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 691/2022
 PROCESSO Nº 154.154/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
17	3.000	FRA	SALBUTAMOL SPRAY 120MCG/DOSE (Sulfato), equivalente a 100 mcg/dose de Salbutamol, frasco com 200 doses.	R\$ 8,8000	R\$ 26.400,00
19	3.000.000	COM	SINVASTATINA 20MG, comprimido revestido.	R\$ 0,0799	R\$ 239.700,00
21	80.000	COM	VARFARINA SÓDICA 5MG, comprimido.	R\$ 0,1300	R\$ 10.400,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 276.500,00

Itens 17, 19 e 21 – CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 691/2022
 PROCESSO Nº 154.154/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
18	300.000	COM	SINVASTATINA 10MG, comprimido revestido.	R\$ 0,0540	R\$ 16.200,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 16.200,00

Item 18 – ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 691/2022
 PROCESSO Nº 154.154/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
26	2.000.000	CAP	OMEPRAZOL 20MG, cápsula apresentada em blister.	R\$ 0,1301	R\$ 260.200,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 260.200,00

Item 26 – MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 564/2022
 PROCESSO Nº 144.701/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	8	Frasco	CARIOSTÁTICO PEDIÁTRICO: Agente cariostático indicado para o tratamento da hipersensibilidade dentinária, radicular, prevenção e inibição das lesões de cárie. Com ação dessensibilizante e que possui três componentes: Prata, Iodeto e Fluoreto, que promovem o controle instantâneo da progressão da lesão de cárie e alívio da hipersensibilidade. Diamino fluoreto de prata a 30% em meio amoniacal. Frasco de 5ml, que proteja contra perda de amônia e mantenha sua eficácia. Produto que não deixe o dente preto após aplicação.	R\$ 25,0000	R\$ 200,0000
02	12	Unid.	CLIP LABIAL PARA LOCALIZADOR APICAL: 100% feito em aço inoxidável, modelo Universal com diâmetro da haste de 2mm, sendo compatível com os localizadores das marcas NOVAPEX, BINGO 1020 e FINEPEX - SCHUSTER. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 35,0000	R\$ 420,0000
09	30	Caixa	LENÇOL DE BORRACHA: para isolamento absoluto, medindo aproximadamente 13,5 x 13,5 cm, com aproximadamente 0,18 mm de espessura homogênea, resistente a rasgamento; em látex natural sem talco; caixa contendo 26 unidades embaladas individualmente, asséptica e lacrada.	R\$ 23,5400	R\$ 706,2000
10	1.200	Unid.	MATRIZ BUMERANGUE MOLAR: matriz tofflemire molar em aço inoxidável com 0,05mm de espessura, pré-cortadas e prontas para o uso, tamanho ideal para emprego em molares, sem rebarbas, em formato de bumerangue.	R\$ 1,1200	R\$ 1.344,0000
11	1.800	Unid.	MATRIZ BUMERANGUE PRE-MOLAR: matriz tofflemire pré-molar em aço inoxidável com 0,05mm de espessura, pré-cortadas e prontas para o uso, tamanho ideal para emprego em pré-molares, sem rebarbas, em formato de bumerangue.	R\$ 1,1200	R\$ 2.016,0000
12	2.000	Unid.	MATRIZ DE AÇO PRÉ-FABRICADAS MOLAR: Matriz pré-contornadas com sistema de fixação incorporado que permita a regulagem da matriz ao tamanho do dente, fixando-a firmemente e dispensando o uso do porta-matriz, com geometria e forma que lhe confira adaptação perfeita em molares, restabelecendo pontos de contato e cristas marginais. Produzida em aço com espessura de 0,05mm.	R\$ 9,3800	R\$ 18.760,0000
13	3.000	Unid.	MATRIZ DE AÇO PRÉ-FABRICADAS PRÉ-MOLAR: matriz pré-contornada com sistema de fixação incorporado que permita a regulagem da matriz ao tamanho do dente, fixando-a firmemente e dispensando o uso do porta-matriz, com geometria e forma que lhe confira adaptação perfeita em pré-molares, restabelecendo pontos de contato e cristas marginais. Produzida em aço com espessura de 0,05mm.	R\$ 4,3600	R\$ 13.080,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 36.526,20

Itens 01, 02, 09 a 13 – DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 564/2022
 PROCESSO Nº 144.701/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	20	Bisnaga	FIXADOR/ADESIVO: para prótese dentária em creme, sem zinco e sem sabor. Bisnaga com 40 gramas.	R\$ 19,4700	R\$ 389,4000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 389,4000

Item 08 – CREMONESI & RODRIGUES LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Tributos Imobiliários

EXPEDIENTE – 23/01/2024

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Isonção de Taxa de Serviços Públicos – Garagem	Alberto Torossian Junior	559.588/2023

Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 12 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa indicada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 2023/551386, Notificação Preliminar nº 60.205, de 17/11/2023, Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF nº 15.173, de 17/11/2023, Notificação de Lançamento nº 90.185, Autos de Infração e Imposição de Multa nºs 90.186 e 86.058, Termo de Encerramento de Ação Fiscal nº 15.173, de 18/01/2024, de todos os procedimentos adotados no presente processo.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18 de janeiro de 2024

CONTRIBUINTE:
 D W RODRIGUES DA SILVA TRANSPORTES ME
 RUA JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA, 475 – PARQUE PRIMEIRO DE MAIO – PIRACICABA/SP – CEP 13425-261 – CNPJ 24.312.721/0001-03 – CPD 638464

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 13 / 2024

1 Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 152957/2016, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 19/01/2024: Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 81502 (fls. 25 a 26).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22/01/2024

CONTRIBUINTE:
 SYSTEMA PARK II ESTACIONAMENTOS LTDA ME
 RUA/AVN PRUDENTE DE MORAES, 616 - BAIRRO CENTRO - PIRACICABA - SP
 CEP 13400-310 - CNPJ 22.444.881/0013-06 - CPD 641023 - OS 179/2024

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. N° 01 / 2024

Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providencias

MARCELO PINTO DE CARVALHO, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba pelo Decreto nº 19.859/2024, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referência - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providencias;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referência como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providencias;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providencias;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em 5,5518 (Cinco vírgula cinco cinco um oito) O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de 01 de fevereiro de 2024 e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 2º O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de dezembro de 2023 no valor de 0,55% (Zero vírgula cinquenta e cinco por cento) ao Fator de Conversão - FC do mês de janeiro de 2024.

Art. 3º Conforme ANEXO I fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referência - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Piracicaba, 16 de janeiro de 2024

MARCELO PINTO DE CARVALHO
Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Finanças
Decreto nº 19.859/2024

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 24 / 2023 - ANEXO I
ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - FEVEREIRO / 2024

UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52

UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579

FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2010	2,4669	2,4728	2,4945	2,5120	2,5298	2,5483	2,5593	2,5565	2,5547	2,5529	2,5667	2,5903
2011	2,6170	2,6327	2,6574	2,6717	2,6893	2,7087	2,7241	2,7301	2,7301	2,7416	2,7539	2,7627
2012	2,7785	2,7927	2,8069	2,8178	2,8229	2,8410	2,8566	2,8640	2,8763	2,8892	2,9074	2,9280
2013	2,9438	2,9656	2,9929	3,0085	3,0266	3,0445	3,0552	3,0638	3,0598	3,0647	3,0730	3,0917
2014	3,1081	3,1305	3,1502	3,1704	3,1964	3,2213	3,2406	3,2490	3,2532	3,2591	3,2751	3,2875
2015	3,3048	3,3253	3,3745	3,4136	3,4651	3,4897	3,5242	3,5513	3,5719	3,5808	3,5991	3,6268
2016	3,6673	3,7003	3,7562	3,7919	3,8086	3,8330	3,8706	3,8888	3,9137	3,9258	3,9289	3,9356
2017	3,9383	3,9438	3,9604	3,9699	3,9826	3,9858	4,0001	3,9881	3,9949	3,9937	3,9929	4,0077
2018	4,0151	4,0255	4,0348	4,0421	4,0449	4,0534	4,0708	4,1290	4,1393	4,1393	4,1517	4,1683
2019	4,1580	4,1638	4,1788	4,2014	4,2338	4,2592	4,2656	4,2660	4,2703	4,2754	4,2733	4,2750
2020	4,2981	4,3505	4,3588	4,3662	4,3741	4,3640	4,3531	4,3662	4,3854	4,4012	4,4395	4,4790
2021	4,5216	4,5876	4,6000	4,6377	4,6776	4,6954	4,7405	4,7689	4,8175	4,8599	4,9182	4,9753
2022	5,0172	5,0538	5,0877	5,1386	5,2265	5,2809	5,3047	5,3376	5,3056	5,2892	5,2723	5,2971
2023	5,3167	5,3534	5,3780	5,4194	5,4541	5,4830	5,5027	5,4972	5,4922	5,5032	5,5093	5,5159
2024	5,5214	5,5518										

Piracicaba, 16 de janeiro de 2024

MARCELO PINTO DE CARVALHO
Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Finanças
Decreto nº 19.859/2024

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 02 / 2024

Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providências

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”;

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da expedição do “Habite-se” ou “Visto de Conclusão”;

Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que “Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente”;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m2 de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de Dezembro de 2023 no valor de 0,55% (Zero vírgula cinquenta e cinco) na Pauta Fiscal do mês de Janeiro de 2024.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização.

§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o “caput” deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.

Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”.

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura ou após o pagamento da primeira parcela quando o Imposto referido, inscrito em Dívida Ativa, estiver sendo objeto de parcelamento.

Art. 7º Os tabeliães, os escrivães e os demais serventuários de ofício, deverão efetivar os atos quando praticados mediante a apresentação do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, somente se do mesmo constar carimbo com os dizeres “ISS CONSTRUÇÃO CIVIL REGULARIZADO NOS TERMOS DO ART. 269, DA LCM Nº 224/2008” aposto pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, sob pena de responsabilidade nos termos do Artigo 28, Inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 224/2008.

Parágrafo Único – A exigência a que refere o “caput” deste Artigo somente se aplicará com relação aos documentos emitidos a partir de 01 de agosto de 2013

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Piracicaba, 16 de Janeiro de 2024.

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA**Tabela de Preços por m² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias para Cálculo do Valor de I.S.S.**

Referencia ... fevereiro-24 Índice de Correção 0,55%

Anexa a Instrução Normativa nº 02/2024

Tipos	*	Valores	*	Código
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	*		*	
Até 50 m2	*	203,84	*	11
Até 100 m2	*	306,29	*	12
Até 200 m2	*	408,32	*	13
Até 300 m2	*	555,05	*	14
Acima de 300 m2	*	656,79	*	15
EDIFICIOS	*		*	
Residencial	*	466,86	*	21
Escritórios	*	418,27	*	22
COMERCIAL	*		*	
Salão Comercial	*	203,84	*	31
Galpões p/ Deposito	*	183,20	*	32
SERVIÇOS	*		*	
Serviços	*	359,01	*	41
INSTITUCIONAL	*		*	
Entidades	*	359,01	*	42
INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)	*		*	
Até 300 m2	*	203,84	*	51
Acima de 300 m2	*	262,19	*	52
DIVERSOS	*		*	
Abrigos Residenciais	*	162,90	*	61
Estacionamentos	*	113,73	*	62
EDICULAS	*		*	
com equipamentos	*	224,39	*	63
sem equipamentos	*	121,61	*	64
REFORMAS	*		*	
Sem aumento de área	*	57,71	*	71
DEMOLIÇÃO	*		*	
Demolição de prédio	*	57,71	*	73
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS	*		*	
Hospitais, cinemas, hotéis, Shopings, etc...	*	732,46	*	81

Extraído da Pauta Fiscal original anexa ao Proc. Administrativo (Sem Papel) nº 005743/2024

Página: 2

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
Balancete da Receita
DEZEMBRO/2023

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 17 janeiro 2024 e hora de emissão 09:32:49.

Base de Informações referente à 16/01/2024

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
10000000	RECEITAS CORRENTES	2.099.607.000,00	2.099.607.000,00	195.291.401,16	2.196.507.900,89	-96.900.900,89
11000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHO	732.920.000,00	732.920.000,00	70.328.993,35	794.757.972,65	-61.837.972,65
11100000	IMPOSTOS	648.101.000,00	648.101.000,00	65.093.154,64	702.055.986,92	-53.954.986,92
11120000	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO	276.782.000,00	276.782.000,00	18.757.553,25	258.569.192,61	18.212.807,39
11125000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TE	218.151.000,00	218.151.000,00	12.331.012,69	195.784.500,88	22.366.499,12
11125001	IPTU - PRINCIPAL	185.270.000,00	185.270.000,00	10.643.322,57	175.580.603,90	9.689.396,10
11125002	IPTU - MULTAS E JUROS	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
11125003	IPTU - D.ATIVA	32.722.000,00	32.722.000,00	1.687.690,12	20.203.896,98	12.518.103,02
11125004	IPTU - D.ATIVA - MULTAS E JUROS	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
11125300	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS DE	58.631.000,00	58.631.000,00	6.426.540,56	62.784.691,73	-4.153.691,73
11125301	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - PRINCIPAL	58.229.000,00	58.229.000,00	6.422.676,85	62.643.512,44	-4.414.512,44
11125302	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - M JUROS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
11125303	ITBI - D.ATIVA	390.000,00	390.000,00	3.863,71	141.179,29	248.820,71
11125304	ITBI - D.ATIVA MULTAS/JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11130000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QU	74.987.000,00	74.987.000,00	13.807.098,95	95.930.340,86	-20.943.340,86
11130300	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	74.987.000,00	74.987.000,00	13.807.098,95	95.930.340,86	-20.943.340,86
11130310	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	49.240.000,00	49.240.000,00	8.184.742,34	51.236.820,66	-1.996.820,66
11130311	IMPOSTO S/RENDA RETIDO FONTE - TRABALHO	49.240.000,00	49.240.000,00	8.184.742,34	51.236.820,66	-1.996.820,66
11130340	IMPOSTO S/RENDA RETIDO NA FONTE-OUTROS RENDIM	25.747.000,00	25.747.000,00	5.622.356,61	44.693.520,20	-18.946.520,20
11130341	IMPOSTO S/RENDA - OUTROS RENDIMENTOS	25.747.000,00	25.747.000,00	5.622.356,61	44.693.520,20	-18.946.520,20
11140000	IMPOSTO SOBRE PROD.CIRC.DE MERCADORIAS E SERV	295.178.000,00	295.178.000,00	31.493.208,65	337.240.610,48	-42.062.610,48
11145100	Impostos sobre ServiCos	295.178.000,00	295.178.000,00	31.493.208,65	337.240.610,48	-42.062.610,48
11145110	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUR	295.178.000,00	295.178.000,00	31.493.208,65	337.240.610,48	-42.062.610,48
11145111	ISS IMP.S/SERVICOS DE QQ NATUREZA/ PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	368,35	-368,35
11145112	ISS IMP S/SERVICOS DE QQ NATUREZA/ M JUROS	9.000,00	9.000,00	0,00	1.737,32	7.262,68
11145113	ISS IMP S/SERVICOS DE QQ NATUREZA/ D.ATIVA	6.734.000,00	6.734.000,00	302.755,13	4.426.226,46	2.307.773,54
11145114	ISS - D.ATIVA- MULTAS E JUROS	317.000,00	317.000,00	0,00	0,00	317.000,00
11145115	ISS- EMPRESA	218.325.000,00	218.325.000,00	24.410.215,52	257.174.033,65	-38.849.033,65
11145116	ISS- AUTONOMO	2.986.000,00	2.986.000,00	272.531,42	2.918.774,51	67.225,49
11145117	ISS- CONVENIOS STN	458.000,00	458.000,00	49.528,07	450.891,61	7.108,39
11145118	ISS- SIMPLES NACIONAL	66.349.000,00	66.349.000,00	6.458.178,51	72.268.578,58	-5.919.578,58
11190000	OUTROS IMPOSTOS	1.154.000,00	1.154.000,00	1.035.293,79	10.315.842,97	-9.161.842,97
11199900	OUTROS IMPOSTOS	1.154.000,00	1.154.000,00	1.035.293,79	10.315.842,97	-9.161.842,97
11199901	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
11199902	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11199903	OUTROS IMPOSTOS - D.ATIVA	1.141.000,00	1.141.000,00	1.035.293,79	10.315.842,97	-9.174.842,97
11199904	OUTROS IMPOSTOS - D.ATIVA - MULTAS/JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11200000	TAXAS	84.321.000,00	84.321.000,00	5.235.787,78	92.700.976,42	-8.379.976,42
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	12.955.000,00	12.955.000,00	1.005.205,44	12.692.221,34	262.778,66
11210100	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacão	12.786.000,00	12.786.000,00	976.488,94	12.393.391,39	392.608,61
11210102	TX PARA EX PODER DE POLICIA- MULTAS/JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11210103	TAXAS DE INSPECAO,CONTROLE,FISC.-D.ATIVA	1.000,00	1.000,00	86.894,58	1.408.834,87	-1.407.834,87
11210105	TAXA PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	5.546.000,00	5.546.000,00	309.774,07	6.848.150,90	-1.302.150,90
11210106	TAXA DE LICENCA PARA EVENTOS	76.000,00	76.000,00	5.151,42	82.480,00	-6.480,00
11210107	TAXA DE VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	50.000,00	50.000,00	0,00	59.159,64	-9.159,64
11210108	MULTAS E JUROS DE MORA S/ OUTROS TRIBUTOS	894.000,00	894.000,00	372.974,94	1.588.931,08	-694.931,08
11210109	OUTROS TRIBUTOS - D.ATIVA	4.488.000,00	4.488.000,00	0,00	0,00	4.488.000,00
11210110	TAXA DE UTILIZACAO DE PROPRIO PUBLICO	1.730.000,00	1.730.000,00	201.648,98	2.405.252,21	-675.252,21
11210111	TAXA DE EXPLORACAO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO CADASTRADOS POR APLICATIVO.	0,00	0,00	44,95	582,69	-582,69
11210400	Taxa de Controle e FiscalizaCão Ambiental	49.000,00	49.000,00	15.451,84	177.246,97	-128.246,97
11210401	TAXA CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	0,00	0,00	15.451,84	177.246,97	-177.246,97
11210402	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00
11215000	Taxa de Fiscalizacão de Vigilância Sanitaria	120.000,00	120.000,00	13.264,66	121.582,98	-1.582,98
11215001	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	117.000,00	117.000,00	13.264,66	121.582,98	-4.582,98
11215002	TX FISCALIZACAO E VIG.SANITARIA-MULTA/JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11215003	TX DE FISCALIZACAO E VIG.- D.ATIVA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11215004	TX DE FISCALIZACAO E VIG.-D.ATIVA MULTA/JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11220000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	71.366.000,00	71.366.000,00	4.230.582,34	80.008.755,08	-8.642.755,08
11220100	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL	71.366.000,00	71.366.000,00	4.230.582,34	80.008.755,08	-8.642.755,08
11220102	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS- MULTAS/JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11220103	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS- D.ATIVA	81.000,00	81.000,00	17.590,59	387.269,77	-306.269,77
11220104	TAXA PELA PREST.DE SERVICOS- D.ATIVA MULTA/J	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11220105	TAXA PARA EDUCACAO AMBIENTAL	504.000,00	504.000,00	42.791,24	484.723,27	19.276,73
11220106	TAXA DE CEMITERIOS	587.000,00	587.000,00	58.917,93	530.443,10	56.556,90
11220107	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	70.117.000,00	70.117.000,00	3.704.900,11	72.438.441,03	-2.321.441,03
11220108	TAXA PELA PREST.DE SERV NA ZONA RURAL	16.000,00	16.000,00	999,68	18.799,08	-2.799,08
11220109	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	59.000,00	59.000,00	3.406,61	36.327,60	22.672,40
11220113	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA - D.ATIVA	0,00	0,00	401.976,18	6.112.751,23	-6.112.751,23
11300000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	498.000,00	498.000,00	50,93	1.009,31	496.990,69
11310000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA - ESPECIFICA E/	498.000,00	498.000,00	50,93	1.009,31	496.990,69
11315100	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO D	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
11315101	CONTRIB. DE MELHORIA P/EXPANSAO-ILUMINACAO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11315102	CONTRIBUICAO DE MELHORIA P/EXPANSAO DA REDE EDE ILUMINACAO PUBLICA NA CIDADE-MULTAS/JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11315103	CONTRIB.DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA NA CIDADE- D.ATIVA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Pág. 1 de 6 - Documento assinado digitalmente por MARCELO PINTO DE CARVALHO e MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO.
 Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2024/006772 e o código 8SPY8ISX.

Página: 3

11315104	CONTR.DE MELHORIA P/EXPANSAO DA REDE ILUMINA CAO PUBLICA- D.ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11315300	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC	481.000,00	481.000,00	50,93	1.009,31	479.990,69
11315301	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC	478.000,00	478.000,00	50,93	1.009,31	476.990,69
11315302	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11315303	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - D.ATIVA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11315304	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES-D.ATIVA-MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11319900	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
11319901	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11319902	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - MULTAS/JUR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11319903	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA-D.ATIVA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11319904	OUTRAS CONTRIB.DE MELHORIA - D.ATIVA MULT/JUR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	26.220.000,00	26.220.000,00	6.605.032,38	91.979.139,07	-65.759.139,07
13100000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO	3.658.000,00	3.658.000,00	138.172,32	2.151.725,67	1.506.274,33
13110000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBIL. DO ESTADO	3.658.000,00	3.658.000,00	138.172,32	2.151.725,67	1.506.274,33
13110100	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMIO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
13110110	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
13110111	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
13110200	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CES	1.254.000,00	1.254.000,00	97.157,51	951.826,75	302.173,25
13110201	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CES	0,00	0,00	3.897,39	3.897,39	-3.897,39
13110203	CONC.PERM.AUTOR/CESSAO USO DE BENS IM-D.ATIVA	117.000,00	117.000,00	0,00	0,00	117.000,00
13110220	OUTRAS REC.CONC.-USO DE BENS PUBLICOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13110222	CONCESSAO DE AREA AEROPORTUARIA	256.000,00	256.000,00	41.434,15	308.046,77	-52.046,77
13110223	CONCESSAO RESTAURANTE CENTRO CIVICO	12.000,00	12.000,00	0,00	45.945,00	-33.945,00
13110224	CONCESSAO DE TERRENOS NO CEMITERIO	837.000,00	837.000,00	48.262,32	571.772,56	265.227,44
13110225	PORC.S/FAT.VENDA COMBUSTIVEIS-AEROPORTO	20.000,00	20.000,00	3.563,65	20.965,03	-965,03
13110227	CONCESSAO CANTINA	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
13110228	PERMISSAO DE USO - CASARAO DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	1.200,00	-1.200,00
13119900	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	2.400.000,00	2.400.000,00	41.014,81	1.199.898,92	1.200.101,08
13119901	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS - PRINCIPAL	2.400.000,00	2.400.000,00	41.014,81	1.199.898,92	1.200.101,08
13200000	VALORES MOBILIARIOS	22.562.000,00	22.562.000,00	6.466.860,06	81.220.142,53	-58.658.142,53
13210000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	655.762,53	744.237,47
13210019	REMUN DE DEP DE REC VINC EDUCACAO	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	655.762,53	744.237,47
13210100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	21.143.000,00	21.143.000,00	6.456.336,86	80.493.757,25	-59.350.577,25
13210101	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRI	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
13210112	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13210115	REMUN DE DEP DE REC VINC FUNDEB	600.000,00	600.000,00	60.688,65	2.949.643,78	-2.349.643,78
13210116	REMUN DE DEP DE REC VINC FSAUDE	5.472.000,00	5.472.000,00	697.407,86	9.162.223,83	-3.690.223,83
13210117	REMUN DE DEP DE REC VINC MDE	0,00	0,00	208.317,26	3.754.955,16	-3.754.955,16
13210118	REMUN DE DEP DE REC VINC FUNDETUR	1.000,00	1.000,00	986,75	13.523,00	-12.523,00
13210119	REMUN DE DEP DE REC VINC EDUCACAO	0,00	0,00	403.686,19	7.113.378,29	-7.113.378,29
13210122	REMUN DE DEP DE REC VINC CIDE	36.000,00	36.000,00	5.604,05	73.104,13	-37.104,13
13210123	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	12.000,00	12.000,00	1.861,05	41.407,54	-29.407,54
13210124	REMUNDE OUTROS DEP.DE RECURSOS VINCULADOS	1.023.000,00	1.023.000,00	411.925,57	5.127.099,95	-4.104.099,95
13210125	REM DE OUTROS DEP DE REC NAO VINCULADOS	13.974.000,00	13.974.000,00	4.665.859,48	52.258.421,57	-38.284.421,57
13210500	JUROS DE TITULO DE RENDA	19.000,00	19.000,00	10.523,20	70.622,75	-51.622,75
13210501	JUROS DE TITULOS DE RENDA - PRINCIPAL	17.000,00	17.000,00	991,60	6.678,87	10.321,13
13210502	REMUNERACAO DE JUROS DO TDA	2.000,00	2.000,00	9.531,60	63.943,88	-61.943,88
13900000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	8.607.270,87	-8.607.270,87
13990000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	8.607.270,87	-8.607.270,87
13999900	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	8.607.270,87	-8.607.270,87
13999901	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	8.607.270,87	-8.607.270,87
16000000	RECEITA DE SERVICOS	112.000,00	112.000,00	0,00	0,06	111.999,94
16100000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	112.000,00	112.000,00	0,00	0,06	111.999,94
16110000	ServiCos Administrativos e Comerciais Gerais	112.000,00	112.000,00	0,00	0,06	111.999,94
16110100	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	0,00	0,00	0,00	0,06	-0,06
16110142	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,06	-0,06
16110200	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
16110201	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
17000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.282.904.000,00	1.282.904.000,00	112.026.846,28	1.245.576.126,64	37.327.873,36
17100000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA	317.311.000,00	317.311.000,00	38.332.533,32	353.938.759,04	-36.627.759,04
17110000	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	113.291.000,00	113.291.000,00	14.116.035,46	105.524.336,47	7.766.663,53
17115100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART.MUNICIPIOS-FPM	109.243.000,00	109.243.000,00	13.804.250,52	101.015.229,59	8.227.770,41
17115110	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS	97.219.000,00	97.219.000,00	8.881.933,37	89.927.901,90	7.291.098,10
17115111	COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL	121.523.000,00	121.523.000,00	11.102.416,67	112.409.876,85	9.113.123,15
17115119	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-FPM	-24.304.000,00	-24.304.000,00	-2.220.483,30	-22.481.974,95	-1.822.025,05
17115120	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO M	12.024.000,00	12.024.000,00	4.922.317,15	11.087.327,69	936.672,31
17115121	COTA-PARTE DO FPM - COTA EXTRAORDINARIOS	12.024.000,00	12.024.000,00	4.922.317,15	11.087.327,69	936.672,31
17115200	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD	4.048.000,00	4.048.000,00	311.784,94	4.509.106,88	-461.106,88
17115201	COTA PARTE ITR	5.057.000,00	5.057.000,00	389.731,15	5.636.383,42	-579.383,42
17115209	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-ITR	-1.009.000,00	-1.009.000,00	-77.946,21	-1.127.276,54	118.276,54
17120000	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA	6.645.000,00	6.645.000,00	328.608,63	3.044.570,57	3.600.429,43
17125000	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE	374.000,00	374.000,00	64.215,01	440.873,39	-66.873,39
17125001	CFH-COTA PARTE DA COMP.FINANC. REC.HIDRICOS	211.000,00	211.000,00	47.817,98	246.542,90	-35.542,90
17125002	ITA - COTA PARTE ROYALTIES - ITAIPU	163.000,00	163.000,00	16.397,03	194.330,49	-31.330,49
17125100	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE	197.000,00	197.000,00	22.059,18	202.308,61	-5.308,61
17125101	CFM-COTA PARTE DA COMP.FINANC. REC.MINERAIS	197.000,00	197.000,00	22.059,18	202.308,61	-5.308,61
17125200	COTA-PARTE COMP.FINANCEIRA PELA PROD.PETROLEO	2.892.000,00	2.892.000,00	242.334,44	2.401.388,57	490.611,43
17125240	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	2.892.000,00	2.892.000,00	242.334,44	2.401.388,57	490.611,43
17125241	FEP -COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	2.892.000,00	2.892.000,00	242.334,44	2.401.388,57	490.611,43
17129900	OUTRAS TRANSF-COMPENS.EXPL.RECURSOS NATURAIS	3.182.000,00	3.182.000,00	0,00	0,00	3.182.000,00
17129901	COMPENSACAO FINAN- EXPL.R NATURAIS PRINCIPAL	3.182.000,00	3.182.000,00	0,00	0,00	3.182.000,00
17130000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	149.850.000,00	149.850.000,00	18.841.068,94	187.336.097,18	-37.486.097,18

Pág. 2 de 6 - Documento assinado digitalmente por MARCELO PINTO DE CARVALHO e MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2024/006772 e o código 8SPY8ISX.

Página: 4

17135000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SaUde À? SUS	149.850.000,00	149.850.000,00	18.841.068,94	187.336.097,18	-37.486.097,18
17135010	TRANSFERENCIA RECURSOS SUS-ATENCAO PRIMARIA	31.650.000,00	31.650.000,00	3.990.403,57	30.008.291,02	1.641.708,98
17135011	TRANSFERENCIA RECURSOS SUS-ATPRIMARIA-PRINC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17135012	INCREMENTO TEMPORARIO - PAB ACOES DA SAUDE	0,00	0,00	0,00	250.000,00	-250.000,00
17135014	PAB-PISO ATENCAO PRIMARIA	31.600.000,00	31.600.000,00	3.990.403,57	29.758.291,02	1.841.708,98
17135015	REESTRUTURAR REDE ATENCAO SAUDE MENTAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17135020	TRANSFERENCIA SUS-ATENCAO ESPECIALIZADA	113.800.000,00	113.800.000,00	14.073.803,61	150.351.791,04	-36.551.791,04
17135021	TRANSFERENCUSUS-ATENCAO ESPECIALIZADA PRINCIP	0,00	0,00	2.003.971,65	6.034.197,09	-6.034.197,09
17135026	ATENCAO ESPECIALIZADA - MAC	113.800.000,00	113.800.000,00	12.069.831,96	135.181.196,95	-21.381.196,95
17135027	INCREMENTO TEMPORARIO - MAC ACOES DA SAUDE	0,00	0,00	0,00	9.136.397,00	-9.136.397,00
17135030	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA em Saude	1.900.000,00	1.900.000,00	578.158,61	2.676.306,78	-776.306,78
17135034	TVS TETO VIGILANCIA SAUDE	1.900.000,00	1.900.000,00	578.158,61	2.676.306,78	-776.306,78
17135040	Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica	2.400.000,00	2.400.000,00	198.703,15	4.299.708,34	-1.899.708,34
17135041	Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica - Principal	2.400.000,00	2.400.000,00	198.703,15	4.299.708,34	-1.899.708,34
17135050	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17135051	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17135090	Transferencia de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferencias Fundo a	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17135097	PROGRAMA COVID-19 TRANSF.SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17140000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACI	39.850.000,00	39.850.000,00	4.132.404,09	45.807.208,90	-5.957.208,90
17145000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	34.450.000,00	34.450.000,00	3.017.997,75	37.868.613,20	-3.418.613,20
17145001	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRI	34.450.000,00	34.450.000,00	3.017.997,75	37.868.613,20	-3.418.613,20
17145200	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE	5.200.000,00	5.200.000,00	0,00	6.531.437,20	-1.331.437,20
17145201	FNDE - PNAE -PROG.ALIMENTACAO ESCOLAR	5.200.000,00	5.200.000,00	0,00	6.531.437,20	-1.331.437,20
17145300	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE	200.000,00	200.000,00	46.234,47	338.986,63	-138.986,63
17145301	FNDE - PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	200.000,00	200.000,00	46.234,47	338.986,63	-138.986,63
17149900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO N	0,00	0,00	1.068.171,87	1.068.171,87	-1.068.171,87
17149908	RECURSO PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	0,00	0,00	1.068.171,87	1.068.171,87	-1.068.171,87
17160000	TRANSFERENCIAS DE RECFUNDO NACASSIST-FNAS	5.707.000,00	5.707.000,00	756.393,42	4.485.614,34	1.221.385,66
17165000	TRANSFERENCIAS DE RECFUNDO NACASSIST-FNAS	5.707.000,00	5.707.000,00	756.393,42	4.485.614,34	1.221.385,66
17165002	BL PSB FNAS	283.000,00	283.000,00	174.729,52	793.552,23	-510.552,23
17165003	BL PSEMC FNAS	1.654.000,00	1.654.000,00	339.329,43	1.484.253,66	169.746,34
17165004	BL PSEAC FNAS	1.200.000,00	1.200.000,00	176.355,49	771.392,86	428.607,14
17165009	PSB - IGD BOLSA FAMILIA	622.000,00	622.000,00	65.978,98	660.389,61	-38.389,61
17165011	PSE - IGD DO SUAS	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00
17165012	PROGR.PRIMEIRA INFANCIA SUAS (CRIANCA FELIZ)	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	138.560,87	1.711.439,13
17165014	IGD - PAB PROGRAMA AUXILIO BRASIL	0,00	0,00	0,00	107.605,69	-107.605,69
17165015	PROCAD - SUAS	0,00	0,00	0,00	329.859,42	-329.859,42
17165016	INCREMENTO TEMPORARIO ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
17170000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17170100	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17170102	MINISTERIO DO TRABALHO -CAT	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17190000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.966.000,00	1.966.000,00	158.022,78	7.740.931,58	-5.774.931,58
17195800	TRANSFERENCIA OBRIGATORIA LC 176/2020	1.966.000,00	1.966.000,00	158.022,78	1.896.273,36	69.726,64
17195801	RECURSOS DA LC 176/2020-RECOMPOSICAO L.KANDIR	1.966.000,00	1.966.000,00	158.022,78	1.896.273,36	69.726,64
17199900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	5.844.658,22	-5.844.658,22
17199903	APOIO A CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO	0,00	0,00	0,00	3.089.081,51	-3.089.081,51
17199905	RECURSOS DA LC 201/2023-COMPENSACAO ICMS	0,00	0,00	0,00	2.755.576,71	-2.755.576,71
17200000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	702.393.000,00	702.393.000,00	53.248.341,10	652.799.620,10	49.593.379,90
17210000	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	679.719.000,00	679.719.000,00	47.854.886,68	609.170.332,09	70.548.667,91
17215000	COTA-PARTE DO ICMS	560.304.000,00	560.304.000,00	43.581.522,45	477.145.502,55	83.158.497,45
17215001	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	700.380.000,00	700.380.000,00	54.476.903,04	596.425.943,46	103.954.056,54
17215009	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-ICMS	-140.076.000,00	-140.076.000,00	-10.895.380,59	-119.280.440,91	-20.795.559,09
17215100	COTA-PARTE DO IPVA	116.109.000,00	116.109.000,00	4.016.513,19	129.175.456,92	-13.066.456,92
17215101	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	145.135.000,00	145.135.000,00	5.020.641,51	161.469.321,41	-16.334.321,41
17215109	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-IPVA	-29.026.000,00	-29.026.000,00	-1.004.128,32	-32.293.864,49	3.267.864,49
17215200	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	3.006.000,00	3.006.000,00	256.851,04	2.809.891,42	196.108,58
17215201	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIP	3.759.000,00	3.759.000,00	321.063,79	3.512.372,25	246.627,75
17215209	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORMFUNDEB-IPI EXP	-753.000,00	-753.000,00	-64.212,75	-702.480,83	-50.519,17
17215300	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCA	300.000,00	300.000,00	0,00	39.481,20	260.518,80
17215301	CIDE-CONTR INTERVENCAO DOMINIO ECONOMICO	300.000,00	300.000,00	0,00	39.481,20	260.518,80
17220000	TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAC	2.427.000,00	2.427.000,00	165.825,24	1.650.151,83	776.848,17
17225200	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINAN	2.427.000,00	2.427.000,00	165.825,24	1.650.151,83	776.848,17
17225201	RPM - COTA-PARTE ROYALTIES - COTA MUNICIPAL	2.427.000,00	2.427.000,00	165.825,24	1.650.151,83	776.848,17
17230000	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO- SUS	4.058.000,00	4.058.000,00	556.875,70	6.136.399,61	-2.078.399,61
17235000	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO PARA SAUDE	4.058.000,00	4.058.000,00	556.875,70	6.136.399,61	-2.078.399,61
17235002	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	0,00	0,00	146.600,70	1.817.249,49	-1.817.249,49
17235003	PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA	200.000,00	200.000,00	0,00	202.071,00	-2.071,00
17235004	MEDICAMENTOS DOSE CERTA	760.000,00	760.000,00	0,00	751.704,12	8.295,88
17235005	PAB-PISO ATENCAO BASICA-ESTADUAL	1.720.000,00	1.720.000,00	410.275,00	2.051.375,00	-331.375,00
17235006	SAUDE PRISIONAL	1.134.000,00	1.134.000,00	0,00	1.134.000,00	0,00
17235008	REDE ATENCAO PSICOSSOCIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17235009	PROGRAMA DST/AIDS - ESTADUAL	144.000,00	144.000,00	0,00	180.000,00	-36.000,00
17235010	PROGRAMA COVID-19 TRANSF.ESTADUAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17240000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E	15.170.000,00	15.170.000,00	4.523.345,12	24.857.211,13	-9.687.211,13
17245000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00	-1.900.000,00
17245001	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00	-1.900.000,00
17245100	TRANSFER.DE CONVENIO DOS ESTADOS - EDUCACAO	15.000.000,00	15.000.000,00	2.623.345,12	22.706.295,52	-7.706.295,52
17245106	FUNDESP - TRANSP ESCOLAR	10.000.000,00	10.000.000,00	2.623.345,12	22.706.295,52	-12.706.295,52
17245107	FUNDESP - TRANSP ESCOLAR-ENS MEDIO	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00

Pág. 3 de 6 - Documento assinado digitalmente por MARCELO PINTO DE CARVALHO e MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2024/006772 e o código 8SPY8ISX.

Página: 5

17249900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ES	170.000,00	170.000,00	0,00	250.915,61	-80.915,61
17249901	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ES	0,00	0,00	0,00	25.000,00	-25.000,00
17249903	FUNDACAO - PROCON	170.000,00	170.000,00	0,00	225.915,61	-55.915,61
17290000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1.019.000,00	1.019.000,00	147.408,36	10.985.525,44	-9.966.525,44
17295100	TRANSF.DOS ESTADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	1.019.000,00	1.019.000,00	147.408,36	1.896.125,09	-877.125,09
17295102	CADASTRO UNICO - CUSTEIO	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
17295105	PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	0,00	23.519,13	282.229,12	-282.229,12
17295107	PSB-BENEFICIOS EVENTUAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	188.223,89	-187.223,89
17295108	PSE - MEDIA COMPLEXIDADE	293.000,00	293.000,00	24.343,13	292.118,22	881,78
17295109	PROTECAO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	619.000,00	619.000,00	99.546,10	1.133.553,86	-514.553,86
17295300	COTA PARTE ICMS COMPENSACAO ART.3 LC 194/2022	0,00	0,00	0,00	9.089.400,35	-9.089.400,35
17295301	COTA PARTE ICMS COMPENSACAO ART.3 LC 194/2022	0,00	0,00	0,00	11.361.750,41	-11.361.750,41
17295309	DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-LC 194/2022 ICMS COMPENSACAO	0,00	0,00	0,00	-2.272.350,06	2.272.350,06
17300000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS	1.200.000,00	1.200.000,00	105.935,40	1.182.176,10	17.823,90
17320000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS MUNICIPIO	1.200.000,00	1.200.000,00	105.935,40	1.182.176,10	17.823,90
17325000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS MUNICIPIO	1.200.000,00	1.200.000,00	105.935,40	1.182.176,10	17.823,90
17325015	CONV DE COOPERACAO	1.200.000,00	1.200.000,00	105.935,40	1.182.176,10	17.823,90
17500000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PU	262.000.000,00	262.000.000,00	20.340.036,46	237.655.571,40	24.344.428,60
17510000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M	262.000.000,00	262.000.000,00	20.340.036,46	237.655.571,40	24.344.428,60
17515000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M	262.000.000,00	262.000.000,00	20.340.036,46	237.655.571,40	24.344.428,60
17515001	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	262.000.000,00	262.000.000,00	20.340.036,46	237.655.571,40	24.344.428,60
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57.451.000,00	57.451.000,00	6.330.529,15	64.194.662,47	-6.743.662,47
19100000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JU	33.801.000,00	33.801.000,00	3.539.610,34	36.689.489,05	-2.888.489,05
19110000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFIC	33.801.000,00	33.801.000,00	3.539.610,34	36.689.489,05	-2.888.489,05
19110100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFIC	32.294.000,00	32.294.000,00	3.273.989,78	34.630.946,26	-2.336.946,26
19110101	MULTAS DE VIOLACAO DE HIDROMETRO	0,00	0,00	312.726,59	642.937,50	-642.937,50
19110103	MULTAS PREVISTAS-LEGISL.ESPECIFICA- D.ATIVA	152.000,00	152.000,00	344.563,60	4.445.607,51	-4.293.607,51
19110107	AUTO DE INFRACAO DE EDIFICACOES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19110108	AUTO DE INFRACAO TRIBUTARIO IMOBILIARIO	0,00	0,00	0,00	1.175,84	-1.175,84
19110110	AUTO DE INFRACAO NAO TRIBUTARIO	129.000,00	129.000,00	16.904,59	80.646,54	48.353,46
19110111	AUTO INFRACAO NAO TRIB- EMPRESA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
19110112	MULTAS DE TRANSITO	32.000.000,00	32.000.000,00	2.599.795,00	29.460.578,87	2.539.421,13
19110600	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	212.000,00	212.000,00	35.569,82	413.252,21	-201.252,21
19110610	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENT	212.000,00	212.000,00	35.569,82	413.252,21	-201.252,21
19110616	AUTO DE INFRACAO AMBIENTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19110617	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB-MATO ALTO	144.000,00	144.000,00	28.063,34	276.414,11	-132.414,11
19110618	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB-ARBORIZACAO	1.000,00	1.000,00	1.486,63	15.457,84	-14.457,84
19110619	AUTO INFRACAO NAO TRIB-PERTURB.SOSSEGO	0,00	0,00	0,00	39.732,72	-39.732,72
19110620	AUTO INFRACAO NAO TRIB-CIDADE LIMPA	2.000,00	2.000,00	0,00	4.320,17	-2.320,17
19110621	AUTO INFRACAO NAO TRIB-ENTULHO	2.000,00	2.000,00	0,00	3.251,95	-1.251,95
19110622	AUTO INFRACAO NAO TRIB-AMPACHAMENTO	4.000,00	4.000,00	1.636,00	2.181,32	1.818,68
19110623	AUTO INFRACAO NAO TRIB - FOGO	14.000,00	14.000,00	1.518,20	5.694,44	8.305,56
19110624	AUTO INFRACAO NAO TRIB-AREA VERDE	1.000,00	1.000,00	0,00	4.815,83	-3.815,83
19110625	AUTO INFRACAO NAO TRIB - ANIMAIS	19.000,00	19.000,00	1.523,01	20.689,45	-1.689,45
19110626	AUTO INFRACAO NAO TIB-LIMP GERAL IMOVEL	7.000,00	7.000,00	1.342,64	29.314,18	-22.314,18
19110627	AUTO INFRACAO NAO TRIB - CACAMBA	5.000,00	5.000,00	0,00	5.365,64	-365,64
19110628	AUTO INFRACAO NAO TRIB-SEDEMA DIVERSOS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
19110629	AUTO INFR.NAO TRIB-EMPRESA-DANOS AMBIENTAIS	0,00	0,00	0,00	6.014,56	-6.014,56
19110900	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.295.000,00	1.295.000,00	230.050,74	1.645.290,58	-350.290,58
19110902	MULTAS E JUROS PREV EM CONTRATOS-MULTA/JUROS	1.295.000,00	1.295.000,00	230.050,74	1.645.290,58	-350.290,58
19200000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMEN	282.000,00	282.000,00	949.375,65	1.019.656,44	-737.656,44
19210000	INDENIZACOES	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
19210100	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRI	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
19210101	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRI	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
19220000	RESTITUICOES	240.000,00	240.000,00	949.375,65	1.019.656,44	-779.656,44
19220100	RESTITUICAO DE CONVENIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19220110	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19220111	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS - P	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19229900	OUTRAS RESTITUICOES	239.000,00	239.000,00	949.375,65	1.019.656,44	-780.656,44
19229901	RESTITUICOES DIVERSAS	228.000,00	228.000,00	929.172,57	982.851,27	-754.851,27
19229902	RESTITUICOES DE FOLHA DE PAGAMENTO	9.000,00	9.000,00	20.203,08	35.630,24	-26.630,24
19229903	REST DE ADIANTAMENTO PARTE NAO UTILIZADA	2.000,00	2.000,00	0,00	1.174,93	825,07
19300000	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19310000	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao PatrimOnio Publico	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19310200	ALIENACAO DE BENS APREENDIDOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19310210	ALIENACAO DE BENS E MERCADORIAS APREENDI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19310212	RECEITA DE LEILOES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19400000	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	1.119,47	10.538,62	-10.538,62
19440000	MULTAS E JUROS DAS AMORTIZACOES DE EMPRESTIMO	0,00	0,00	1.119,47	10.538,62	-10.538,62
19440700	MULTAS/JUROS DE AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	1.119,47	10.538,62	-10.538,62
19440710	MULTAS/JUROS DE AMORTIZACAO FINANC.EM GERAL	0,00	0,00	1.119,47	10.538,62	-10.538,62
19440711	MULTAS/JUROS DE AMORTIZACAO FINANC.-PRINCIPAL	0,00	0,00	1.119,47	10.538,62	-10.538,62
19900000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	23.367.000,00	23.367.000,00	1.840.423,69	26.474.978,36	-3.107.978,36
19990000	Outras Receitas Correntes	23.367.000,00	23.367.000,00	1.840.423,69	26.474.978,36	-3.107.978,36
19991200	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRICAO EM DIVIDA	0,00	0,00	217.021,36	4.016.460,91	-4.016.460,91
19991220	ONUS DE SUCUMBENCIA	0,00	0,00	217.021,36	4.016.460,91	-4.016.460,91
19991221	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	217.021,36	4.016.460,91	-4.016.460,91
19999900	OUTRAS RECEITAS	23.367.000,00	23.367.000,00	1.623.402,33	22.458.517,45	908.482,55
19999920	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	23.367.000,00	23.367.000,00	1.623.402,33	22.458.517,45	908.482,55
19999921	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	21.000,00	21.000,00	562,30	5.904,15	15.095,85
19999922	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E J	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19999923	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - D. ATIVA	11.007.000,00	11.007.000,00	630.526,45	10.863.310,58	143.689,42

Pág. 4 de 6 - Documento assinado digitalmente por MARCELO PINTO DE CARVALHO e MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2024/006772 e o código 8SPY8ISX.

Página: 6

19999925	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIAN/ADO	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	245.000,00
19999926	RECEITAS EVENTUAIS	1.696.000,00	1.696.000,00	7.766,93	2.595.465,62	-899.465,62
19999927	VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL	241.000,00	241.000,00	0,00	0,00	241.000,00
19999928	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
19999929	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19999930	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIRO	0,00	0,00	0,00	62.053,34	-62.053,34
19999931	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIAN/ADOL	2.590.000,00	2.590.000,00	743.080,08	2.345.227,29	244.772,71
19999932	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19999933	FUNDEFIC- FUNDO DESENVDA PESSOA C/DEFIC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19999935	FUNDO DE APOIO A CULTURA	500.000,00	500.000,00	18.237,59	306.217,60	193.782,40
19999936	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	50.000,00	50.000,00	7.181,42	66.423,51	-16.423,51
19999937	PUBLICIDADE NO SIST.INTEGR.COLETIVO.URBANO	10.000,00	10.000,00	1.800,00	16.330,06	-6.330,06
19999938	GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL	39.000,00	39.000,00	4.160,58	50.960,87	-11.960,87
19999939	ROT-REMUN. PELA OUTORGA DA CONCESSAO	1.000,00	1.000,00	88,26	7.070,24	-6.070,24
19999940	USO DO IMOVEL DA EDUCACAO	10.000,00	10.000,00	0,00	770,00	9.230,00
19999941	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	12.000,00	12.000,00	13.342,29	71.175,26	-59.175,26
19999942	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	20.000,00	20.000,00	0,00	22.396,95	-2.396,95
19999943	FUNGAPPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB/PRIVADA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19999944	FUMDEMA-FUNMUNDEFMEIO AMBIENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19999946	PATROCINIO AO 60 FORUM DE MOB URBANA	0,00	0,00	0,00	268.461,21	-268.461,21
19999948	RECEITA DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	-198.852,23	1.610.195,50	-1.610.195,50
19999953	AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	104.000,00	104.000,00	21.190,82	206.403,19	-102.403,19
19999954	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.300.000,00	1.300.000,00	195.000,00	519.772,24	780.227,76
19999955	OUTRAS RECEITAS	2.072.000,00	2.072.000,00	177.362,67	2.348.688,71	-276.688,71
19999960	REC.DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-OUTRAS REC.	3.324.000,00	3.324.000,00	0,00	0,00	3.324.000,00
19999961	AEROPORTO - TX TRANSFERENCIA DE HANGAR	2.000,00	2.000,00	0,00	5.848,18	-3.848,18
19999964	FUNDO MUNICIPAL DES.TERRITORIAL - FUMDET	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19999965	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)	0,00	0,00	1.955,17	1.085.842,95	-1.085.842,95
20000000	RECEITA DE CAPITAL	43.359.000,00	43.359.000,00	3.771.714,58	16.441.230,62	26.917.769,38
21000000	OPERACOES DE CREDITO	30.500.000,00	30.500.000,00	0,00	0,00	30.500.000,00
21100000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	30.500.000,00	30.500.000,00	0,00	0,00	30.500.000,00
21190000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	30.500.000,00	30.500.000,00	0,00	0,00	30.500.000,00
21199900	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	30.500.000,00	30.500.000,00	0,00	0,00	30.500.000,00
21199902	IMPLANT.REV. CICLOVIAS E CICLOFAIXAS	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	0,00	5.500.000,00
21199909	PROGRAMA BANCO EMPREENDEDOR DESENVOLVE SP	25.000.000,00	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
22000000	ALIENACAO DE BENS	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	2.918.722,00	-518.722,00
22100000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	2.918.722,00	-518.722,00
22130000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	2.918.722,00	-518.722,00
22130100	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	2.918.722,00	-518.722,00
22130102	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
22130103	ALIENACAO DE VEICULOS USADOS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	2.918.722,00	-1.718.722,00
23000000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	162.637,88	1.246.527,77	-1.246.527,77
23100000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	162.637,88	1.246.527,77	-1.246.527,77
23110000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	162.637,88	1.246.527,77	-1.246.527,77
23110700	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	162.637,88	1.246.527,77	-1.246.527,77
23110710	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL	0,00	0,00	162.637,88	1.246.527,77	-1.246.527,77
23110711	AMORTIZACAO DE FINANCIAM. EM GERAL- PRINCIPAL	0,00	0,00	162.637,88	1.246.527,77	-1.246.527,77
24000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	10.459.000,00	10.459.000,00	3.609.076,70	12.275.980,85	-1.816.980,85
24100000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA	3.163.000,00	3.163.000,00	438.856,00	4.045.547,42	-882.547,42
24110000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	521.511,00	-521.511,00
24115100	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS- BLESTRUTURACAO	0,00	0,00	0,00	521.511,00	-521.511,00
24115110	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS-ATPRIMARIA	0,00	0,00	0,00	121.548,00	-121.548,00
24115111	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS-APRIMPRINCIP	0,00	0,00	0,00	121.548,00	-121.548,00
24115120	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS -ATESPECIA	0,00	0,00	0,00	399.963,00	-399.963,00
24115122	EQUIPAMENTOS SAUDE	0,00	0,00	0,00	399.963,00	-399.963,00
24140000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE	3.163.000,00	3.163.000,00	238.856,00	524.036,42	2.638.963,58
24145000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
24145002	IMPLANTACAO UNIDADES DE SAUDE	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
24145300	TRANSFERENCIAS DE CONV. UNIAO-MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	283.527,27	-283.527,27
24145303	RECUPERACAO DA MATA CILIAR - CONVENIO UNIAO	0,00	0,00	0,00	283.527,27	-283.527,27
24149900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UN	1.363.000,00	1.363.000,00	238.856,00	240.509,15	1.122.490,85
24149902	MINIST DAS CIDADES - FNHIS	1.363.000,00	1.363.000,00	0,00	1.653,15	1.361.346,85
24149914	INFRAESTR E DREN DE AGUAS PLUVIAIS	0,00	0,00	238.856,00	238.856,00	-238.856,00
24190000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	0,00	200.000,00	3.000.000,00	-3.000.000,00
24195100	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO	0,00	0,00	200.000,00	3.000.000,00	-3.000.000,00
24195101	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO - PRINCIPAL	0,00	0,00	200.000,00	3.000.000,00	-3.000.000,00
24200000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	7.296.000,00	7.296.000,00	3.170.220,70	7.889.802,39	-593.802,39
24220000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	3.096.000,00	3.096.000,00	3.170.220,70	7.670.220,70	-4.574.220,70
24229900	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e Suas Entidades	3.096.000,00	3.096.000,00	3.170.220,70	7.670.220,70	-4.574.220,70
24229901	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
24229909	PAVIMENTACAO/INFRAESTR- BAIRRO SAO FRANCISCO	0,00	0,00	0,00	400.000,00	-400.000,00
24229918	CONVENIO ESTADUAL CDHU	481.000,00	481.000,00	0,00	0,00	481.000,00
24229923	DRENAGEM/PAVIMENT.-ESTRADA DE ANHUMAS	1.000.000,00	1.000.000,00	485.340,70	985.340,70	14.659,30
24229926	CONSTRUCAO REFEITORIO ETEC	1.215.000,00	1.215.000,00	0,00	0,00	1.215.000,00
24229927	REFORMA PREDIO - BANCO DE ALIMENTOS	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	-300.000,00
24229929	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	2.384.880,00	5.984.880,00	-5.984.880,00
24290000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	219.581,69	3.980.418,31
24299900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	219.581,69	3.980.418,31
24299901	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	52.000,00	-52.000,00
24299902	INFRAESTRUTURA URBANA	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	0,00	4.200.000,00
24299904	IMPLANTACAO E READEQUACAO DOS ECOPONTOS	0,00	0,00	0,00	167.581,69	-167.581,69
24500000	TRANSFERENCIA DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	0,00	0,00	0,00	340.631,04	-340.631,04

Pág. 5 de 6 - Documento assinado digitalmente por MARCELO PINTO DE CARVALHO e MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2024/006772 e o código 8SPY8ISX.

Página: 7

24510000	TRANSFDE OUTRAS INTPUBLICAS-ESPECEST;MUNIC	0,00	0,00	0,00	340.631,04	-340.631,04
24510100	TRANSFERENCIA DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	0,00	0,00	0,00	340.631,04	-340.631,04
24510102	TRANSFERENCIA AGBACIAS PCJ-RECUPERACAO RIOS	0,00	0,00	0,00	340.631,04	-340.631,04
TOTAL DA RECEITA		2.142.966.000,00	2.142.966.000,00	199.063.115,74	2.212.949.131,51	-69.983.131,51

Pág. 6 de 6 - Documento assinado digitalmente por MARCELO PINTO DE CARVALHO e MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2024/006772 e o código 8SPY8ISX.



Assinaturas do documento

"_Balancete da Receita 12.23"



Código para verificação: **8SPY8ISX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:

-  **MARCELO PINTO DE CARVALHO** (CPF: 270.XXX.808-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/07/2023 - 16:58:13 e válido até 04/07/2123 - 16:58:13.
(Assinatura do sistema)

-  **MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO** (CPF: 115.XXX.898-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 19/07/2023 - 09:21:36 e válido até 19/07/2123 - 09:21:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/006772** e o código **8SPY8ISX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Piracicaba, 23 de janeiro de 2024.

Correspondências enviadas via AR devolvidas:

Sueli Aparecida Manarin Maroço – Notificação Preliminar 49703;
Maria Jascinta Esteves Gomes Viana – Auto de Infração 102296;
Sebastião Cordeiro da Silva – Auto de Infração 102299.JOSÉ ANTONIO MENDES DE MATOS
Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba
Encarregado do Pelotão AmbientalJEFFERSON WILIANS GOMITRE
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio AmbienteSECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**Instrumento Particular de Promessa de Doação celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a Doowon Fabricante de Sistemas Automotivos Brasil Ltda. - CNPJ nº 11.482.617/0001-07 - (SEMDETTUR)**

Processo Admin.: 120.620/2010

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 6.336/08.

Objetivo: Doação da área identificada como Lote 02 na Planta, constante de Anexo I, do Edital de seleção, à Via de Acesso "A", denominada de Via de Acesso Seoul, com área total de 35.292,24m². Data: 14/11/2023

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES INTERNOS**Autorização**

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor JOÃO BATISTA LOPES, RG 11.789.405-9 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 18/01/2024

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos**Autorização**

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor ADRIANO PEREZ, RG 30.915.809-6 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 18/01/2024

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

GUARDA CIVIL

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 052, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Ofício nº. 042/GCMP, motivado por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – Almoarifado Saúde Prefeitura Piracicaba, objeto do processo com protocolo nº. 563.582/2023.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 11 de dezembro de 2023.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Processo Digital nº 2024/7.874)Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Administração.
Contratada: Nutricesta Comércio de Alimentos Ltda. – CNPJ nº 61.794.939/0001-60.
Objeto: Fornecimento de cestas básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal.
Valor Total: R\$ 8.096.340,00 (Oito milhões e noventa e seis mil e trezentos e quarenta reais).
Prazo Contratual: 03 (três) meses OU até a finalização do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 571/23 (Processo Administrativo nº 23/517.992).
Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.
Justificativa da escolha do contratado: menor valor proposto em coleta.
Justificativa do preço: melhor proposta apurada em pesquisa de mercado atual.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Administração (Decreto Municipal nº 19.781/23) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo e aprovação jurídica (Parecer PG nº 30/2024) PROCEDO a contratação direta fundamentada como inexigibilidade de licitação.

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

Ratifico e AUTORIZO a presente despesa como dispensa de licitação.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
Processo Eletrônico nº 003.164/2024.Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria.
Objeto: Pagamento de taxa para emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART dos serviços técnicos de engenharia realizados por profissionais servidores públicos municipais.
Contratada: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA/SP - CNPJ nº 60.985.017/0001-77.
Valor contratado: R\$ 13.451,40 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).
Prazo: até 31 de dezembro de 2024.
Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 026/2024.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria (Decreto Municipal nº 19.784/23) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO a contratação direta fundamentada dispensa de licitação.

Engº MARCIO LUIS DE BARROS MARINO
Secretário Municipal de Obras e Zeladoria**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
Processo Eletrônico nº 003.164/2024.Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria.
Objeto: Pagamento de taxa para emissão de Registro de Responsabilidade Técnica – RRT dos serviços técnicos de arquitetura e/ou urbanismo realizados por profissionais servidores públicos municipais.
Contratada: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP - CNPJ nº 15.131.560/0001-52.
Valor contratado: R\$ 1.196,10 (Um mil, cento e noventa e seis reais e dez centavos).
Prazo: até 31 de dezembro de 2024.
Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 026/2024.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria (Decreto Municipal nº 19.784/23) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO a contratação direta fundamentada dispensa de licitação.

Engº MARCIO LUIS DE BARROS MARINO
Secretário Municipal de Obras e Zeladoria**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
Processo Eletrônico nº 2.034/2024Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
Objeto: Aquisição de bilhetes de passagem de transporte coletivo urbano para bolsistas do Programa Emergencial Auxílio Desemprego.
Contratada: TUPI Transporte Urbano de Piracicaba Ltda. - CNPJ nº 43.207.151/0001-28.
Valor contratado: R\$ 122.720,00 (Cento e vinte e dois mil e setecentos e vinte reais).
Prazo: até 26 de abril de 2024.
Fundamento Legal: Artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 23/2024.
Justificativa da escolha do contratado: A empresa possui exclusividade na operacionalização do transporte coletivo urbano no município de Piracicaba.
Justificativa do preço: os preços são tabelados pelo Poder Público (tarifa de passagem de ônibus).

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Decreto Municipal nº 18.583/2021) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, procedo a contratação direta fundamentada dispensa de licitação.

EUCLÍDIA MARIA B. L. FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Eletrônico nº 004.896/2024

Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Ação Cultural.
Objeto: Apresentação musical a ser realizada no dia 09 de fevereiro de 2024, na Estação da Paulista, dentro da programação em comemoração ao calendário de Carnaval.
Contratada: 32.248.808 ROBERTO SAGLIETTI MAHN – CNPJ nº 32.248.808/0001-89 (Representante exclusivo do artista “Roberto Seresteiro e a Banda Fábrica de Marchinhas”).
Valor contratado: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
Prazo: Até a realização da apresentação.
Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 024/2024.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Ação Cultural (Decreto Municipal nº 19.416/2023) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada inexigibilidade de licitação.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal da Ação Cultural

Termo de Fomento (Subvenção) celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE SANTA OLÍMPIA – CNPJ nº 55.345.284/0001-40 (GOVERNO)

Proc. Adm. nº 568.013/2023.
Base Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 “caput” e §4º da Lei Federal nº 13.019/14 e Lei Municipal nº 9.989/23.
Objeto: Execução do “Programa de Zeladoria Comunitária” no bairro Santa Olímpia.
Valor: R\$ 69.999,92 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 23/01/2024.

Contratada: FRANLAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 02.282.433/0001-02 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.003.002
Código Ajuste nº 2024.000.000.045
Contrato nº 0042/2024.
Proc. Admin.: nº 504.683/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 531/2023 - Ata de Registro de Preços nº 764/2023 (válida até 28/11/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de material laboratorial.
Valor: R\$ 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 19/01/2024.

Contratada: FERNANDO DOS SANTOS MAZZI - ME. – CNPJ nº 09.321.825/0001-82 (SEMAD)

Código Licitação nº 2024.000.003.061
Código Ajuste nº 2024.000.000.052
Contrato nº 0039/2024.
Proc. Admin.: nº 530.590/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 612/2023.
Objeto: Fornecimento parcelado de pães para atender ao programa café da manhã do servidor durante o exercício de 2024.
Valor: R\$ 107.276,40 (cento e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 19/01/2024.

Contratada: F. G. OLIVEIRA PUBLICIDADE ME. – CNPJ nº 45.793.198/0001-46 (SEMGOV)

Código Licitação nº 2023.000.003.029
Código Ajuste nº 2024.000.000.050
Contrato nº 0032/2024.
Proc. Admin.: nº 521.052/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 593/2023.
Objeto: Prestação de serviços de confecção, instalação e retirada de faixas, banners, placas em PVC e adesivos, durante o exercício de 2024.
Valor: R\$ 45.950,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 18/01/2024.

Contratada: INTEGRAL SERVIÇOS E VENDAS DE ESQUADRIAS E VIDROS LTDA. – CNPJ nº 46.691.126/0001-50 (SEMUTTRAN)

Código Licitação nº 2023.000.003.063
Código Ajuste nº 2024.000.000.051
Contrato nº 0048/2024.
Proc. Admin.: nº 526.212/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 633/2023.
Objeto: Prestação de serviços de fabricação e instalação de portas, incluindo a remoção da existente na estrada principal do edifício estação sorocabana.
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Prazo: Até o término dos serviços (máximo de 30 dias úteis).
Data: 22/01/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ROBERTO DO AMARAL NETO E OUTROS. – CPF nº 216.338.958-82 (SEMA)

Contrato nº 1942/2023.
Proc. Admin.: nº 86.067/2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 8.013/14.
Objeto: Programa municipal de pagamento por serviços ambientais – PSA Piracicaba.
Valor: R\$ 2.857,30 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 14/12/2023.

DO ADITIVO – RETIFICAÇÃO DE VALOR

Aditivo nº 1.942/2023 - 1.
Valor Retificado: R\$ 3.753,80 (três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).
Data: 23/01/2024.

Contratada: E. L. GARCIA LTDA. – CNPJ nº 04.109.386/0001-25 (SEMAD)

Código Licitação nº 2024.000.000.005
Código Ajuste nº 2024.000.000.055
Contrato nº 0050/2024.
Proc. Admin.: nº 564.951/2023.
Dispensa de Licitação: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Objeto: Prestação de serviços de comunicação de dados para comunicação IP dedicado e exclusivo entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a internet com aplicação do protocolo BGP.
Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
Prazo: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período OU encerrado de forma antecipada caso o novo processo licitatório (558.993/2023) seja finalizado.
Data: 22/01/2024.

Contratada: ECOLUX COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA - EIRELI. – CNPJ nº 21.503.770/0001-27 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.002.639
Código Ajuste nº 2024.000.000.054
Contrato nº 0053/2024.
Proc. Admin.: nº 9.311/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 173/2023. - Ata de Registro de Preços nº 323/2023 (válida até 26/04/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de material de limpeza e higienização, com comodato dos dosadores automáticos e automação de duas máquinas lavadoras de roupas.
Valor: R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 23/01/2024.

Contratada: CS COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA. – CNPJ nº 19.079.553/0001-00 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2023.000.003.050
Código Ajuste nº 2024.000.000.056
Contrato nº 0052/2024.
Proc. Admin.: nº 506.847/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 554/2023.
Objeto: Fornecimento parcelado de macarrão durante o exercício de 2024.
Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 23/01/2024.

**COMISSÃO PERMANENTE
PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA****HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:**

Processo n.º: 42.832/2022.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face do servidor GILSON VANDERLEI DE MENEZES CALIXTO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “b”, segunda parte, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO ao Sr. GILSON VANDERLEI DE MENEZES CALIXTO, Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “b”, segunda parte, da Consolidação de Leis do Trabalho - CLT.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**TERMO DE ANULAÇÃO**

Processo: 2023/507523
Pregão Eletrônico: 089/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO E MONTAGEM HIDRÁULICA E MECÂNICA

ARTUR COSTA SANTOS, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, baseado na documentação contida nos autos e Parecer nº 022/2024/PJ/FMB – Processo nº 2023/507523.

ANULA nos termos do artigo 49 da Lei nº 8666/93, o procedimento da licitação em epígrafe, devido à não observância do item 9 do edital, retroagindo à fase de negociação, e DETERMINA a fixação do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta decisão na imprensa oficial para o exercício dos direitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa a todos os interessados, nos termos do disposto no § 3º do artigo 49 da Lei de Licitações. Dê-se ciência às licitantes participantes, registre-se, cumpra-se e publique-se.

Piracicaba, 22 de janeiro de 2024

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 3413

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve nomear o(a) senhor(a) MYLENA SANTA RITA SILVA, inscrito(a) no RG sob o n.º 53.558.254-7 e no Pis/Pasep sob o n.º 166.12539.29-2, a partir de 17 de janeiro de 2024, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão de ENCARRREGADO DE EQUIPE, referência salarial 11 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

Piracicaba, 17 de janeiro de 2024

Presidente do SEMAE



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Mylena Santa Rita Silva,
residente à Rua Fernando Lopes, nº 1433, complemento ap 423, na cidade de Piracicaba SP, nomeado(a) para o cargo de Encarregado de Equipe, junto ao Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, Inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, Inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 05 de junho de 2024.

Mylena Santa Rita Silva
Assinatura

PODER LEGISLATIVO**Extrato de Contrato**

Pregão 57/2023
Processo N° 509/2023
Contrato N° 31/2024

Objeto: Contratação de empresa para a publicação em jornal diário de grande circulação.
Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada: PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA
Valor Total: R\$ 141.550,00 (Cento e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais).
Gestor do Contrato: Victor Henrique da Rocha Silva
Fiscal do Contrato: Ana Lucia Gomes Fernandes
Vigência: 17/01/2024 a 16/01/2025.
Data de assinatura do contrato: 17 de janeiro de 2024

Piracicaba, 23 de janeiro de 2024

Wagner Alexandre de Oliveira
- Presidente -

CONSELHOS MUNICIPAIS**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente****RESOLUÇÃO N.º 04/2024**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Ordinária Municipal (LOM) n.º 6.246, de 03 de julho de 2008, com suas alterações. RESOLVE:

Artigo 1º. Prorrogar o mandato dos atuais conselheiros do CMDCA até a data de 09 de fevereiro de 2024, haja vista a necessidade diante da prorrogação do edital de eleição dos representantes da sociedade civil.

Artigo 2º. A prorrogação do mandato dos membros do CMDCA visa garantir a continuidade das ações, dos trabalhos e das atividades de suma relevância para a criança e ao adolescente, com o propósito de promover, proteger e garantir os seus direitos, em conformidade com a legislação vigente.

Artigo 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 23 de janeiro de 2024.

Paula Marcela Magrini Cordeiro
Presidente CMDCA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 10/2023 – FUMDECA

Resolução 02/2024

Objeto: O Termo de Fomento terá por objeto a execução do Projeto Espaço Aberto, Despertando Mentes Criativas.

Homologo o processo seletivo em questão, a favor da seguinte Organização:

Organização da Sociedade Civil

Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria

Piracicaba, 18 de janeiro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Piracicaba

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 08/2023 – FUMDECA

Resolução 01/2024

Objeto: O Termo de Fomento terá por objeto a execução do Projeto Mentes criativas.

Homologo o processo seletivo em questão, a favor da seguinte Organização:

Organização da Sociedade Civil

Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria

Piracicaba, 18 de janeiro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Piracicaba

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 10/2023 – FUMDECA

Resolução 02/2024

Objeto: O Termo de Fomento terá por objeto a execução do Projeto Aprendendo com Letras.

Homologo o processo seletivo em questão, a favor da seguinte Organização:

Organização da Sociedade Civil

Casa do Amor Fraternal

Piracicaba, 18 de janeiro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Piracicaba

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023 – FUMDECA

Resolução 02/2024

Objeto: O Termo de Fomento terá por objeto a execução do Projeto Aprendendo com Letras.

Homologo o processo seletivo em questão, a favor da seguinte Organização:

Organização da Sociedade Civil

Casa do Amor Fraterno

Piracicaba, 18 de janeiro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Piracicaba**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023 – FUMDECA

Resolução 01/2024

Objeto: O Termo de Fomento terá por objeto a execução do Projeto Corpo em Movimento 2024.

Homologo o processo seletivo em questão, a favor da seguinte Organização:

Organização da Sociedade Civil

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Piracicaba, 18 de janeiro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Piracicaba**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023 – FUMDECA

Resolução 02/2024

Objeto: O Termo de Fomento terá por objeto a execução do Projeto TEAcolhe.

Homologo o processo seletivo em questão, a favor da seguinte Organização:

Organização da Sociedade Civil

Associação de Pais e Amigos Autistas

Piracicaba, 18 de janeiro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Piracicaba**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023 – FUMDECA

Resolução 01/2024

Objeto: O Termo de Fomento terá por objeto a execução do Projeto Florescer.

Homologo o processo seletivo em questão, a favor da seguinte Organização:

Organização da Sociedade Civil

Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piracicaba

Piracicaba, 18 de janeiro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Piracicaba**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023 – FUMDECA

Resolução 01/2024

Objeto: O Termo de Fomento terá por objeto a execução do Projeto Além do Olhar: o mundo da pessoa com deficiência visual.

Homologo o processo seletivo em questão, a favor da seguinte Organização:

Organização da Sociedade Civil

Associação de Atendimento a Pessoa com Deficiência Visual de Piracicaba

Piracicaba, 18 de janeiro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Piracicaba**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023 – FUMDECA

Resolução 02/2024

Objeto: O Termo de Fomento terá por objeto a execução do Projeto Aurora: Reconstruindo Histórias.

Homologo o processo seletivo em questão, a favor da seguinte Organização:

Organização da Sociedade Civil

Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba

Piracicaba, 18 de janeiro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Piracicaba**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023 – FUMDECA

Resolução 01/2024

Objeto: O Termo de Fomento terá por objeto a execução do Projeto Ressignificando vivências.

Homologo o processo seletivo em questão, a favor da seguinte Organização:

Organização da Sociedade Civil

Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba

Piracicaba, 18 de janeiro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Piracicaba**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023 – FUMDECA

Resolução 01/2024

Objeto: O Termo de Fomento terá por objeto a execução do Projeto Conectando Laços: família/escola e território.

Homologo o processo seletivo em questão, a favor da seguinte Organização:

Organização da Sociedade Civil

Centro de Reabilitação Piracicaba

Piracicaba, 18 de janeiro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Piracicaba**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023 – FUMDECA

Resolução 01/2024

Objeto: O Termo de Fomento terá por objeto a execução do Projeto Era Uma Vez.

Homologo o processo seletivo em questão, a favor da seguinte Organização:

Organização da Sociedade Civil

Centro de Reabilitação Piracicaba

Piracicaba, 18 de janeiro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Piracicaba**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023 – FUMDECA

Resolução 01/2024

Objeto: O Termo de Fomento terá por objeto a execução do Projeto Flor&Ser – atendimento educacional especializado.

Homologo o processo seletivo em questão, a favor da seguinte Organização:

Organização da Sociedade Civil

Centro de Reabilitação Piracicaba

Piracicaba, 18 de janeiro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Piracicaba

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023 – FUMDECA

Resolução 02/2024

Objeto: O Termo de Fomento terá por objeto a execução do Projeto RECIPIIN 2024: Rede de Cuidado Integral e Integrado na Primeira Infância.

Homologo o processo seletivo em questão, a favor da seguinte Organização:

Organização da Sociedade Civil

Centro de Reabilitação

Piracicaba, 18 de janeiro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Piracicaba**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023 – FUMDECA

Resolução 02/2024

Objeto: O Termo de Fomento terá por objeto a execução do Projeto RECIPIIN 2024: Rede de Cuidado Integral e Integrado na Primeira Infância.

Homologo o processo seletivo em questão, a favor da seguinte Organização:

Organização da Sociedade Civil

Centro de Reabilitação

Piracicaba, 18 de janeiro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Piracicaba**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023 – FUMDECA

Resolução 01/2024

Objeto: O Termo de Fomento terá por objeto a execução do Projeto Conexões para cidadania 2024.

Homologo o processo seletivo em questão, a favor da seguinte Organização:

Organização da Sociedade Civil

Associação Atlética Educando pelo Esporte

Piracicaba, 18 de janeiro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Piracicaba**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023 – FUMDECA

Resolução 01/2024

Objeto: O Termo de Fomento terá por objeto a execução do Projeto Comossomos.

Homologo o processo seletivo em questão, a favor da seguinte Organização:

Organização da Sociedade Civil

Associação Síndrome de Dow de Piracicaba

Piracicaba, 18 de janeiro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Piracicaba**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023 – FUMDECA

Resolução 01/2024

Objeto: O Termo de Fomento terá por objeto a execução do Projeto Movimentarte.

Homologo o processo seletivo em questão, a favor da seguinte Organização:

Organização da Sociedade Civil

Associação Síndrome de Dow de Piracicaba

Piracicaba, 18 de janeiro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Piracicaba**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023 – FUMDECA

Resolução 02/2024

Objeto: O Termo de Fomento terá por objeto a execução do Projeto Saberes.

Homologo o processo seletivo em questão, a favor da seguinte Organização:

Organização da Sociedade Civil

Associação Síndrome de Dow

Piracicaba, 18 de janeiro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Piracicaba**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023 – FUMDECA

Resolução 02/2024

Objeto: O Termo de Fomento terá por objeto a execução do Projeto Saberes.

Homologo o processo seletivo em questão, a favor da seguinte Organização:

Organização da Sociedade Civil

Associação Síndrome de Dow

Piracicaba, 18 de janeiro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Piracicaba**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023 – FUMDECA

Resolução 02/2024

Objeto: O Termo de Fomento terá por objeto a execução do Projeto Em seu Lar.

Homologo o processo seletivo em questão, a favor da seguinte Organização:

Organização da Sociedade Civil

Fundação Jaime Pereira

Piracicaba, 18 de janeiro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Piracicaba**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023 – FUMDECA

Resolução 01/2024

Objeto: O Termo de Fomento terá por objeto a execução do Projeto SuperAção.

Homologo o processo seletivo em questão, a favor da seguinte Organização:

Organização da Sociedade Civil

Fundação Jaime Pereira

Piracicaba, 18 de janeiro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Piracicaba**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023 – FUMDECA

Resolução 02/2024

Objeto: O Termo de Fomento terá por objeto a execução do Projeto Preventivo 2024

Homologo o processo seletivo em questão, a favor da seguinte Organização:

Organização da Sociedade Civil

Pastoral do Serviço da Caridade

Piracicaba, 18 de janeiro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Piracicaba

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023 – FUMDECA

Resolução 01/2024

Objeto: O Termo de Fomento terá por objeto a execução do Projeto Grupo de Apoio a Adoção de Piracicaba – GAAP/2024.

Homologo o processo seletivo em questão, a favor da seguinte Organização:

Organização da Sociedade Civil

Pastoral do Serviço da Caridade

Piracicaba, 18 de janeiro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Piracicaba

ASSOCIAÇÕES

A associação Igreja de Jesus Cristo, inscrita no CNPJ nº 08.176.293/0001-74, com sede a Rua Jose Ferraz de Carvalho, n.º 683, Bairro Centro, Piracicaba/SP, comunica a todos os interessados o encerramento de suas atividades na data de 08/10/2023.

